



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e nove, às quinze horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Sérgio Luiz da Silva Nogueira e equipe de apoio, designado pelo Ato do Presidente nº 125/2009, publicado no DCL de 20 de fevereiro de 2009, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por a objeto a ***aquisição de fones de ouvido*** para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Às quatorze horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme Mapa de Credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou ter sido credenciada a seguinte empresa: **01 – ÁUDIO MERCANTIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.064.212/0001-32; **02 – SANDRA MARIA JOVITA NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.950/0001-89; e, **03 – HDPRO FOTO VIDEO & INFORMÁTICA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.613.177/0001-38. Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhes a "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo, e leu os preços cotados pelos proponentes. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e as licitantes foram classificadas para a fase de lances na forma dos itens 4.6 e 4.7 do Edital. Após, deu-se início à fase competitiva entre as empresas classificadas e o Pregoeiro solicitou-lhes lances verbais decrescentes por meio de seus representantes credenciados, não tendo sido possível obter melhores preços em razão da recusa dos representantes de oferecer lances verbais. O menor preço ofertado é inferior ao valor estimado pelo Setor de Compras às fls. 71. Encerrada a fase competitiva, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 –



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 24/2009

Folha nº
Processo nº 001-000.334/2009
Rubrica: _____
Matrícula: _____

“Documentos de Habilitação” da empresa que ofereceu os menores lances. A Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. As propostas das empresas participantes e a documentação de habilitação da empresa que ofertou o menor preço foram colocadas à disposição dos presentes para vista, conferência e rubrica. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do item único deste certame a seguinte empresa: **02 – SANDRA MARIA JOVITA NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.950/0001-89, pelo valor unitário de R\$ 22,49 (vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 1.349,00 (hum mil, trezentos e quarenta e nove reais). Neste momento, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhum manifestou tal interesse. Sendo assim, o Pregoeiro solicitou à representante da empresa adjudicatária a apresentação de amostra no prazo estipulado no item 7.1 do Edital. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e licitantes credenciados presentes. Após a publicação do extrato do resultado do julgamento nos órgãos oficiais, encaminhe-se ao Ordenador de Despesa para homologação do presente procedimento licitatório e demais providências.

Sérgio Luiz da Silva Nogueira
Pregoeiro

Bernardo C. Antunes
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

01 – ÁUDIO MERCANTIL LTDA.
CNPJ/MF nº 00.658.212/0001-32

02 – SANDRA MARIA JOVITA NASCIMENTO
07.377.950/0001-89

03 – HDPRO FOTO VIDEO & INFORMÁTICA LTDA. ME
CNPJ/MF nº 09.613.177/0001-38